

## RAZÕES DE VETO

### PROJETO DE LEI Nº 202/18

#### OFÍCIO A. T. L. Nº 153, DE 12 DE JULHO DE 2018

#### REF.: OFÍCIO SGP-23 Nº 00831/2018

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epigrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 202/18, de autoria deste Executivo, aprovado em sessão de 20 de junho do corrente ano, que objetiva instituir o Programa Especial de Quitação de Precatórios e estabelece as condições para a sua execução, por meio de compensação, nos termos do artigo 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Ocorre que, tendo essa Egrégia Câmara incluído no texto original, mediante Substitutivo, disposição que, na conformidade das razões a seguir explicitadas, não pode prevalecer, vejo-me na contingência de vetar parcialmente a proposição aprovada, atingindo o inteiro teor do inciso III de seu artigo 2º.

Segundo a redação contida nesse dispositivo, a opção do contribuinte pela compensação de que trata a nova lei exclui reduções ou outros benefícios referentes aos parcelamentos anteriormente pactuados para a mesma dívida.

No entanto, tal preceito não se coaduna com o comando inserido no inciso I do próprio artigo 2º, que retira a possibilidade de compensação de débitos que tenham sido objeto de anteriores parcelamentos incentivados.

Ademais, esse dispositivo também não se afigura compatível com as demais normas que permeiam o ato legislativo em questão, as quais não trazem em seu bojo permissivos de compensação de débitos inseridos em programas incentivados de parcelamento.

Desse modo, com a finalidade de superar a antinomia verificada no texto, circunstância que, decerto, comprometeria a sua coerência e unidade, bem como prejudicaria sua interpretação e aplicação, urge vetar o indigitado inciso III do artigo 2º.

O mencionado dispositivo, além de se opor aos demais comandos normativos, não se alinha ao espírito da proposta original, no sentido de regular e viabilizar a compensação prevista no artigo 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias segundo critérios que se harmonizem com as previsões orçamentárias já realizadas e não importem em comprometimento das finanças públicas municipais.

Com efeito, os fluxos de pagamento dos débitos parcelados constam das estimativas de receitas das peças orçamentárias, as quais, a seu turno, delimitam a realização de despesas para a execução das políticas públicas em desenvolvimento na Cidade de São Paulo.

Nesse contexto, o pressuposto lógico para a existência do preceito em questão, qual seja, a admissão da compensação de débitos constantes de parcelamentos incentivados, não se afina com o interesse público, uma vez que se distancia das práticas necessárias para propiciar uma gestão fiscal responsável.

Demonstrados, pois, os óbices que me compelem a vetar parcialmente o projeto de lei aprovado, atingindo o inteiro teor do inciso III do seu artigo 2º, o que ora faço com fulcro no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS, Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

## PORTARIAS

### PORTARIA 566, DE 12 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1. JANETE MERCEDES GOUVEIA, RF 814.711.6, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Planejamento Urbano, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14544.

2. MARIO LUIS PECORARO, RF 841.118.2, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.588/17, vaga 14527.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 567, DE 12 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 13 de julho de 2018, os efeitos do ato que designou o senhor CELSO APARECIDO MONARI, RF 850.383.4, para substituir o senhor FERNANDO CESAR LORENCINI, RF 842.854.9, no cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, formalizado pela Portaria 545-PREF, de 05 de julho de 2018, publicada no DOC de 06 de julho de 2018, tendo em vista a interrupção de férias do Titular do cargo, por necessidade de serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 568, DE 12 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor FERNANDO CESAR LORENCINI, RF 842.854.9, para, no período de 13 a 27 de julho de 2018, substituir o senhor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 838.502.5, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 569, DE 12 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Formalizar a designação da senhora MARISA LEITE MACHADO, RF 838.608.1, por ter, no período de 18 a 22 de junho de 2018, substituído a senhora GISELE DE OLIVEIRA SOARES, RF 850.421.1, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional de Pinheiros, em virtude de seu afastamento para participar de curso, conforme despacho publicado no DOC de 16 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 570, DE 12 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 442 – PREF, de 13 de junho de 2018, publicada no DOC de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 571, DE 12 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

1- LUCIANA DELFINO GIFFONI, RF 848.713.8, a pedido, e a partir de 10.07.2018, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria de Comunicação – AC, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.017/2017 (vaga 17302).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

2- JOÃO ALBERTO CANTERO, RF 773.126.4, a pedido, e a partir de 12.07.2018, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Edificações, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (vaga 11691).

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

3- FELIPE BOARIN L'ASTORINA, RF 816.609.9, a pedido, e a partir de 03.07.2018, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 13247).

4- MARIA LIGIA SIMÕES DE CARVALHO, RF 560.835.0, a pedido, e a partir de 10.07.2018, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 13185).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5- SANDRA FERREIRA SIMEÃO, RF 561.554.2, vínculo 2, a partir de 06/07/2018, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5429, tendo em vista sua aposentadoria.

6- SILVIA MARIA DA SILVA, RF 583.182.2, vínculo 2, a partir de 06/07/2018, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional - COGED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5663, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### APOSTILA DA PORTARIA 530-PREF, ITEM 6, DE 03.07.2018, PUBLICADA NO DOC DE 04.07.2018

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto é IRANY LUZIA SPINELLI NEVES, RF 540.129.1 (vaga 13569), e não como constou.

São Paulo, aos 12 de julho de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito

## TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 176, DE 12 DE JULHO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1. VINICIUS RIBEIRO CARRIJO OLIVEIRA, RG 50.129.686-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Planejamento Urbano, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17, vaga 14544.

2. MARCELO CAMARGO ZANIBONI, RG 35847894-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.588/17, vaga 14527.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de julho de 2018, 465ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 167-PREF, ITEM 4, DE 03/07/2018, PUBLICADO NO DOC DE 04/07/2018

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto é IRANY LUZIA SPINELLI NEVES, RF 540.129.1 (vaga 13529), e não como constou.

São Paulo, aos 12 de julho de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito

## Prefeituras Regionais

### PREFEITURA REGIONAL – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

**Prefeito Regional:** Jurandir Junqueira Junior

Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3397-0800 – Vila Carrão

E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL - BUTANTÃ

**Prefeito Regional:** Ricardo Aparecido Granja dos Santos

Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri

E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – CAMPO LIMPO

**Prefeita Regional:** Claudete Pereira da Silva

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal

E-MAIL: campolimp@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – CAPELA DO SOCORRO

**Prefeito Regional:** João Batista de Santiago

Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe

E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

**Prefeito Regional:** Mauro José Lourenço

Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde

E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – CIDADE ADEMAR

**Prefeito Regional:** Júlio César Carreiro

Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar

E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – CIDADE TIRADENTES

**Prefeito Regional:** Oziel Evangelista de Souza

Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes

E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – ERMELINO MATARAZZO

**Prefeito Regional:** Arthur Xavier

Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo

E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – FREGUESIA / BRASILÂNDIA

**Prefeito Regional:** Roberto de Godoi Carneiro

Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha

E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – GUAIANASES

**Prefeito Regional:** Antonio Eduardo dos Santos

Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases

E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – IPIRANGA

**Prefeito Regional:** Vitor de Almeida Sampaio

Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga

E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – ITAIM PAULISTA

**Prefeito Regional:** José Denycio Pontes Agostinho

Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista

E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – ITAQUERA

**Prefeito Regional:** Jamil Yatim

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera

E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – JABAQUARA

**Prefeita Regional:** Fátima Marques Fernandes

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara

E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – JAÇANÁ / TREMEMBÉ

**Prefeito Regional:** Alexandre Baptista Pires

Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçaná

E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – LAPA

**Prefeito Regional:** Carlos Eduardo Batista Fernandes

Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa

E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – M' BOI MIRIM

**Prefeita Regional:** Rita de Cassia Correa Madureira

Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima

E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – MOOCA

**Prefeito Regional:** Paulo Sergio Criscuolo

Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Mooca

E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – PARELHEIROS

**Prefeito Regional:** Adailson de Oliveira

Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos

E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – PENHA

**Prefeito Regional:** Thiago Della Volpi

Rua Candapui, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta

E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – PERUS

**Prefeita Regional:** Luciana Natrielli Medeiros dos Santos

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus

E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

### PREFEITURA REGIONAL – PINHEIROS

**Prefeita Regional:** Juliana Natrielli Medeiros dos Santos

Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros

E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

## SECRETARIAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA 109/18, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 77/18

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: CIBELE PARMIGIANI GONNELLI - RF: 735.990.0 - Cargo: AGPP NIVEL I - Ref.: M7 - Categ. Funcional: EFETIVO - E.H. 11.00.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: LUIZ EDUARDO MOTTA DAMIGO - RF: 847.371.4 - Cargo: CHEFE DE GABINETE - Ref.: CHG – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: GABINETE DO PREFEITO – Motivo: LICENÇA PATERNIDADE – Período: 07/06/2018 A 12/06/2018.

#### PORTARIA 110/18, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 82/18

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: WILLIAM RAFAEL MENDES DE TOLEDO - RF: 849.145.3 - Cargo: ASSESSOR I - Ref.: DAS09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: VITORIA GAMBALÉ - RF: 505.800.7 - Cargo: COORDENADOR - Ref.: DAS 10 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.70.600.02.00.00 – Unid. De lotação: CAF/SEOF – Motivo: FÉRIAS – Período: 10/07/2018 A 29/07/2018.

#### PORTARIA 111/18, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 83/18